

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário Popular (S.P.)

Class.: Política Indig. Oficial

Data: 20 de abril de 1983

Pg.: 596

No Dia do Índio, uma denúncia:

“A política oficial é de extermínio culposo”

Nas comemorações em homenagem ao “Dia do Índio” nenhum fato animador. Os prognósticos de uma política que atenda aos anseios indígenas está longe do desejado. Para muitos o índio é um ser incapaz. Mas apesar das pressões, dos preconceitos e das tentativas de má fé, o índio está se revelando um ser humano inteligente. A política adotada pelos órgãos governamentais é de “extermínio culposo”. E há necessidade de uma total reestruturação nos mecanismos que defendem o índio. O decreto-lei de 23 de fevereiro de 83 possibilita aos ministérios do Interior e dos Assuntos Fundiários total direito e liberdade nos assuntos de demarcação. Esse decreto, segundo o jurista Dalmo Dallari, contraria a própria lei, pois a obrigação da demarcação pertence à FUNAI. “No entanto, a FUNAI será apenas uma das participantes dos trabalhos demarcatórios”, comenta Dallari.

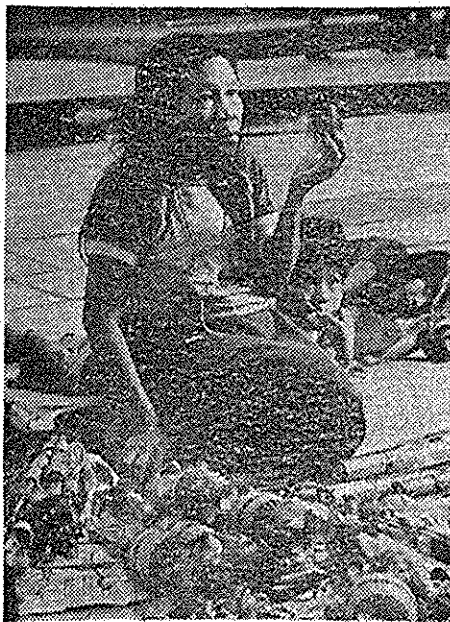
PROJETOS OFICIAIS

Outro absurdo desse decreto, segundo o jurista Dalmo Dallari, é que o mesmo prevê a participação de órgãos federais e estaduais nos assuntos de demarcação, não tendo uma única palavra dos próprios índios. Além disso, não se confere espaço para a opinião de entidades indianistas. O decreto prevê ainda que na demarcação seja apurado possíveis projetos oficiais. Deste modo, segundo Dallari, as terras invadidas são consideradas como não ocupadas pelas comunidades indígenas. “Basta a existência de um projeto, mesmo de execução duvidosa, para que se exclua o trabalho de demarcação”.

O jurista Dallari, na posição de conselheiro da Comissão Pró-Índio, São Paulo, enfatizou ainda que a omissão da FUNAI poderá, facilmente, ser substituída pela agressão de vários órgãos públicos. “Essa omissão prolongada abriu comportas para muitos invasores. E a demarcação de agora só aparentemente favorece o índio, pois o próprio decreto prenuncia redução dos territórios indígenas”.

OMISSÃO

São raríssimos os casos em que a FUNAI tomou iniciativa de trabalhar pela manutenção da posse indígena. “A FUNAI, tutora legal do índio e que deveria tomar a iniciativa de defendê-lo, é omissa, chegando algumas vezes a colaborar direta ou indiretamente com os invasores”, afirma Dallari. Todavia, o conselheiro da Comissão Pró-Índio comenta sobre um fato novo que muda substancialmente o quadro relativo aos problemas de terra. “Os índios começaram a ingressar em juízo, pedindo proteção do poder judiciário para suas posses territoriais. O estatuto do índio, lei federal, concede capacidade processual às comunidades indígenas, dizendo, no artigo 37, que elas próprias podem pedir a proteção judicial para suas terras. Todavia, lembra Dallari, “estão pretendendo anular por decreto o direito de proteção judicial, assegurado pela Constituição e previsto no Código Civil”. Mas ele assegurou que o cacique Mário Juruna está “pedindo a inconstitucionalidade dessa anulação”.



Uma família indígena vendendo produtos típicos numa das ruas do centro de São Paulo. (Foto: João Habenschuss)

FRENTE INDIGENISTA

O jurista Dalmo Dallari comenta ainda o excelente comportamento adotado pelo cacique Mário Juruna, utilizando a assessoria de forma inteligente e fazendo pronunciamentos bastantes racionais. “Muita gente esperava de Juruna um comportamento ridículo. Os índios já se tornaram visíveis como pessoas humanas. Há necessidade de motivar os partidos para que no Congresso Nacional haja uma frente indigenista”.

REIVINDICAÇÕES

Acompanhado de membros do Centro de Trabalho Indigenista — CTI, o cacique guarani José Fernandes Soares, chamado Gurapepó, que significa asa de pássaro, esteve ontem, Dia do Índio, na Secretaria do Interior, onde entregou ao titular da pasta, Chopin Tavares de Lima, um dossiê contendo um levantamento completo sobre os índios guaranis existentes em S. Paulo,ernalhados por oito aldeias ao longo do litoral.

Na oportunidade, o cacique Soares reivindicou ao secretário a regulamentação e demarcação das terras da nação Guarani em S. Paulo, localizadas na periferia da cidade de S. Paulo (Parelheiros, M'Boi Mirim, Crucutu e Barragem) e nos municípios de Itanhaém, Itariri, Peruibe (Barra do Una) e Ubatuba, na faixa litorânea do Estado.

Respondendo ao cacique, o secretário Chopin Tavares de Lima informou que vai levar o problema ao governador Franco Montoro, que certamente o considerará tema prioritário.